



SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

LEI N.º 7.474, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ARCO
ÍRIS EM LAGOA VERMELHA - RS.**

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação Arco Iris de Lagoa Vermelha – RS, fundada no dia 14 de junho de 2014, com sede na Rua Espírito Santo, 82, Bairro Medianeira, na cidade de Lagoa Vermelha/RS, Associação Civil Beneficente, constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.811.501/0001-90.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de novembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Sexta-Feira, 09 de Novembro de 2018 | Nº 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe